



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 5

### HORÁRIO ALTERNATIVO VISA COMPLETA IMUNIZAÇÃO



Com o aumento de casos covid-19 pela nova onda " Ômicron" a Secretaria de Saúde, objetivando a completa imunização de todos os munícipes, realizou ontem, 31/07, mais um mutirão de vacinação em sua sede, com horário alternativo, das 17 às 20 horas, com foco nos trabalhadores do comércio e moradores da zona rural. Foram ministradas 184 doses em primeira, segunda e terceira dose na população de 12 anos acima. O município receberá ainda esta semana mais doses pediátricas e doses para a população de 12 anos acima. Fiquem atentos às nossas redes sociais e à rádio Itanews para avisos de local e data das próximas aplicações. É muito importante que a população não se descuide dos protocolos sanitários e complete o ciclo vacinal. Vacina sim! Vacina já!



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA SMS Nº04, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre os critérios de avaliação do cumprimento das metas para recebimento do Incentivo Financeiro adicional e dá providências”.

A Secretária de Saúde do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº394, de 19 de outubro de 2021, no Art.1º, 3º parágrafo § 3º que trata das metas pré-estabelecida, a Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

**Art. 1º** Estabelecer as metas a serem atingidas pelos Agente Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, para a concessão do Incentivo Financeiro Adicional:

#### Critérios Agente Combate às Endemias

- I- Attingir meta coletiva de no mínimo 80% de visitas nos imóveis existentes no município em cada bimestre;
- II- Tiver no máximo dois atestados médicos a cada ciclo bimestral;
- III- Não ter registrado falta não justificada;
- IV- Deverá visitar em média de 25 imóveis dia, “Média calculada pelos dias trabalhados no quarteirão”;
- V- Ter o trabalho de campo avaliado pelo supervisor de equipe com classificação de nível bom;
  - a) Tratamento focal;
  - b) Eliminação de depósitos;
  - c) Cumprimento de carga horária;

#### Critérios Agente Comunitário de Saúde

- I- Attingir meta individual de no mínimo 95% de visitas domiciliares mensal;
- II- Participar efetivamente nas ações de Educação em Saúde;
- III- Tiver no máximo dois atestados médicos a cada bimestre;
- IV- Não ter registrado falta não justificada;
- V- Não ter registro de advertência;

Itapagipe, 25 de janeiro de 2022.

  
Maria Elzira Leonel Roldão  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 207

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### 56º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, neste ato representado pelo Secretário de Gestão de Pessoal, vem por meio deste, CONVOCAR os (as) aprovados (as) no Processo Seletivo nº. 01/2018 realizado pelo Município de Itapagipe e homologado em 21 de maio de 2018, pelo Decreto nº. 679 de 21 de maio de 2018, para comparecer na Secretaria de Gestão de Pessoal do Município, localizada na Rua 08, nº. 1000, Centro, munido dos documentos necessários à formalização da contratação, no cargo/função ao qual lograram êxito conforme cronograma, listagem e relação de documentos abaixo:

#### CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL E HORA
31/01/2022 a 04/02/2022	Apresentação de documentos para o cargo descrito abaixo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — das 11:00h às 17:00h
07/02/2022	Assinatura do contrato	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoal Prefeitura Municipal — às 11:00h
07/02/2022	Início das Atividades	Respectiva Lotação

#### CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINF SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0010049	Priscila Silva de Queiroz	57º
0010098	Vanessa Fornarolo Marson Mendes	58º
0010115	Eleidia Paula da Silva	59º
0010184	Catherine Nunes de Vasconcelos	60º
0010257	Eleusa de Souza Ferreira Freitas	61º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

a) Comprovante autenticado de quitação com as obrigações militares mediante a apresentação de cópia do certificado de dispensa ou reservista, ou ainda, de baixa (no caso de candidato do sexo masculino);

b) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, mediante apresentação de cópia autenticada do título de eleitor, do comprovante de votação na última

eleição ou certidão de regularidade eleitoral;

c) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo/função/habilitação, mediante apresentação de cópia autenticada do documento de escolaridade, conforme exigido no edital do processo seletivo público para os cargos correspondentes;

d) Certidão civil e criminal, documento original; (Fórum da Comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos, documento original);

e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de processo administrativo disciplinar, documento original;

f) Declaração atualizada de bens, documento original;

g) Declaração de não acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal, documento original;

h) Documento de identidade, cópia autenticada;

i) Inscrição do cadastro de pessoas físicas (CPF), cópia autenticada;

j) Certidão de nascimento ou casamento conforme o caso, cópia autenticada.

k) Certidão de nascimento dos filhos se houver - cópia autenticada;

l) Comprovante de residência;

m) Cópia autenticada da inscrição do PIS/PASEP, se possuir;

n) Uma foto colorida 3x4;

o) Outros que se fizerem necessários e forem exigidos legalmente.

Os (as) convocados (as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem para a contratação munidos de todos os documentos exigidos até as datas previstas no cronograma perderão o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Para a comprovação dos requisitos e/ou documentos não serão aceitos protocolos.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 31 de janeiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 207

Página 5 de 5

Ananias Gomes de Moraes

Secretário Municipal de Gestão de Pessoal

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA:** Dispensa nº. 10/2022.

Objeto: Contratação de serviços profissionais para realização de análise e tratamento de água da piscina da Vila Olímpica Mario Assis. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Marília Assunção Mendonça. Valor: 1.450,00/mês. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 31/01/2022.